



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DA PARAÍBA – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO / PB – CNPJ 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A215 /2021

O Município de Riacho de Santo Antônio, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **Marcelo Barbosa Ferreira**, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 7385410, órgão emissor: SDS/PE, residente e domiciliado(a) na Rua Projetada, 45 - Centro, Riacho de Santo Antônio – Paraíba, 58.465-000, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Código do Banco: 237

Código da Agência: 5784

Nº da Conta bancária: 8.446-8.

Riacho de Santo Antônio – PB, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Barbosa Ferreira
MARCELO BARBOSA FERREIRA

Prefeito

